



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
*** ESTADO DO PARANÁ ***

Ata da Comissão de Legislação Justiça e Redação, realizada aos doze dias do mês de abril de dois mil e cinco, às dezessete horas no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores: Chicão, Arlei de Lara e Sergio Martins. Iniciada a reunião os vereadores que fazem parte desta comissão solicitaram a presença do departamento jurídico para auxiliar na análise, em seguida passaram a analisar o conteúdo do Projeto de Lei do Legislativo no. 003/2005 Súmula: “Dá Denominação a Bairro que especifica deste Município – JARDIM SÃO JOÃO”; após minuciosa análise do projeto em pauta enfatizando os princípios da legalidade, constitucionalidade, os membros desta comissão optaram por emitir seus pareceres favoráveis por unanimidade, sem ressalvas. Este é o parecer.

CHICÃO
Presidente

Lido no Expediente da Sessão
do dia 12/04/05

Secretário

ARLEI DE LARA
Relator

Aprovado em _____ Discussão
Por _____
Sala das Sessões, _____/_____
Presidente _____

SERGIO MARTINS
Membro